



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 631/2025

Serra, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Projeto Indicativo nº 86/2025 – Torna obrigatório à realização do ‘teste da
linguinha’ dos recém-nascidos e bebês no Município e dá outras providências.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND Nº. 031/2025, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 86/2025, de autoria do vereador Dr. William Miranda, com a ementa “Torna obrigatório à realização do ‘teste da linguinha’ dos recém-nascidos e bebês no Município e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal